

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01  
AO EDITAL DE CHAMAMENTO DE PROJETOS N.  
07/2017

O COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES - CBC, por meio de sua Diretoria e no uso de suas competências legais e estatutárias, resolve promover rerratificação ao Edital de Chamamento de Projetos n. 07/2017, para melhor adequação de seus termos à dinâmica do processo de descentralização, com o objetivo de:

- (i) oportunizar maior tempo de articulação entre as EPDs filiadas e as ENADs, de modo a favorecer a qualidade dos projetos, com fundamento no item 12.1;
- (ii) escoimar ônus (selo de formação de atletas do CBC no uniforme) para EPDs participantes da competição sem vínculo com o CBC, em prestígio a autonomia de organização e funcionamento das entidades de prática desportiva prevista no art. 217, I, da Constituição Federal;
- (iii) retificar/inserir no critério de pontuação “esporte proposto” a totalidade dos esportes olímpicos e paralímpicos não atendidos nas parcerias firmadas pelas EPDs com o CBC, para melhor orientar a formulação dos projetos pelas EPDs filiadas, considerando que o objetivo deste critério de seleção é deferir maior pontuação para os projetos menos atendidos dentro da política de formação do CBC; bem como aprimorar a redação do critério “adequação do Projeto em relação ao Programa de Formação de Atletas”, com vistas a afivelar, com segurança, a pontuação com o Programa do CBC;

RESOLVE:

I – DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL

I.1. A etapa I do cronograma previsto no item 12.1 do Edital de Chamamento de Projetos n. 07/2017 passa a ter a seguinte redação:

ATIVIDADES E ETAPAS	PRAZOS
I – Apresentação dos Projetos para o CBC	
Envio de Ofício pela EPD filiada, manifestando interesse em propor projetos no âmbito do Edital 7/2017 e indicando responsável técnico para acesso ao SIPRO.	03/04/2017 a 07/04/2017
Habilitação no SIPRO para acesso das EPDs filiadas (subitem 9.3 do Edital).	03/04/2017 a 07/04/2017
Envio ou protocolo das Propostas no CBC pela EDP filiada (subitem 8.1 do Edital) e documentação (subitens 10.9 e 10.9.1 do Edital), em conjunto com ofício informando o (s) nome (s) das competições.	03/04/2017 a 02/05/2017

I.2. O item 6.1.9 do Edital de Chamamento de Projetos n. 07/2017 passa a ter a seguinte redação:

6.1.9. Consiste em condição para aprovação de projeto de “Campeonato Brasileiro Interclubes”, que sejam previstas no Regulamento da competição as seguintes obrigações das EPDs participantes:

- Seguro de Vida e de Acidentes Pessoais, vinculado à atividade desportiva, para todos os atletas participantes, com o objetivo de cobrir os riscos a que eles estão sujeitos, como condição de participação em cada campeonato pleiteado.
- Uniformes para todos atletas das entidades filiadas e vinculadas participantes, com o “selo de formação de atletas” do CBC, para que sejam obrigatoriamente utilizados durante o campeonato objeto do projeto (conforme Manual de aplicação de selo formação de atletas do CBC).

1.3. Os critérios de pontuação “Esporte Proposto” e “Adequação do Projeto em relação ao Programa de Formação de Atletas”, este último tanto no que tange aos projetos para realização de “Campeonatos Brasileiros Interclubes”, quanto para “aquisição de equipamentos”, constantes da tabela inserida no item 11.2.8 do Edital de Chamamento de Projetos n. 07/2017 passam a ter a seguinte redação:

PROJETOS PARA AQUISIÇÃO DE “EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS”			
CRITÉRIO GERAL / METODOLOGIA	CRITÉRIO ESPECÍFICO/ METODOLOGIA	PONTUAÇÃO (Escala de 0 a 4 pontos)	PESO (Escala de 1 a 2 pontos)
<p><b>Critério Geral:</b></p> <p>Esporte Proposto.</p> <p><b>Metodologia Geral:</b></p> <p>Será levado em consideração a relação do esporte proposto frente à incidência dos esportes já atendidos pela política de formação do CBC.</p>	<p><b>Critério Específico:</b></p> <p>Quanto à incidência do atendimento dos esportes objeto de parcerias anteriores com o CBC.</p> <p><b>Metodologia específica:</b></p> <p>Diagnóstico do CBC dos esportes fomentados em projetos dos Editais 1 ao 6.</p>	<p>- Grupo 1: 01 ponto (Esportes Olímpicos “Basquete, Esgrima, Ginástica Artística, Judô, Natação, Polo Aquático, Remo, Tênis e Vôlei / Paralímpico “Natação”)</p> <p>- Grupo 2: 02 pontos (Esportes Olímpicos “Atletismo, Badminton, Ginástica Rítmica, Ginástica de Trampolim, Handebol, Nado Sincronizado, Tênis de Mesa e Vela” / Paralímpicos “Basquete em Cadeira de Rodas e Tênis em Cadeira de Rodas”)</p> <p>- Grupo 3: 03 pontos (Esportes Olímpicos “Canoagem Velocidade, Levantamento de Peso, Saltos Ornamentais, Taekwondo, Tiro com Arco e Vôlei de Praia” / Paralímpicos “Bocha, Esgrima em Cadeira de Rodas, Vôlei Sentado, e Tênis de Mesa”)</p> <p>- Grupo 4: 04 pontos (Esportes Olímpicos “Baseball, Boxe, Ciclismo, Escalada, Futebol Feminino, Golfe, Hipismo, Hóquei, Karatê, Luta Olímpica, Maratonas Aquáticas, Pentatlo Moderno, Rugby, Skate, Surf, Tiro Esportivo e Triathlon, ”/ Paralímpicos “Atletismo, Badminton, Canoagem, Ciclismo, Futebol de 5, Goalball, Hipismo, Judô, Levantamento de Peso, Tiro com Arco, Remo, Rugby em Cadeira de Rodas, Taekwondo, Tiro Esportivo e Triathlon.”</p>	2

PROJETOS PARA REALIZAÇÃO DE "CAMPEONATOS BRASILEIROS INTERCLUBES"			
CRITÉRIO GERAL / METODOLOGIA	CRITÉRIO ESPECÍFICO/ METODOLOGIA	PONTUAÇÃO (Escala de 0 a 4 pontos)	PESO (Escala de 1 a 2 pontos)
<p><b>Critério Geral:</b> Adequação do Projeto em relação ao "Programa de Formação de Atletas".</p> <p><b>Metodologia Geral:</b> Será avaliada a adequação do projeto ao "Programa de Formação de Atletas" do CBC.</p>	<p><b>Critério Específico:</b> Quanto ao grau de adequação do projeto aos objetivos do Programa.</p> <p><b>Metodologia específica:</b> Será avaliado se projeto está adequado aos objetivos do Programa.</p>	<p>Projeto adequado: 4 pontos; Projeto não adequado: 0 pontos.</p>	2

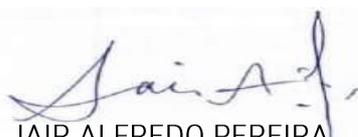
PROJETOS PARA AQUISIÇÃO DE "EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS"			
CRITÉRIO GERAL / METODOLOGIA	CRITÉRIO ESPECÍFICO/ METODOLOGIA	PONTUAÇÃO (Escala de 0 a 4 pontos)	PESO (Escala de 1 a 2 pontos)
<p><b>Critério Geral:</b> Adequação do Projeto em relação ao "Programa de Formação de Atletas".</p> <p><b>Metodologia Geral:</b> Será avaliada a adequação do projeto ao "Programa de Formação de Atletas" do CBC.</p>	<p><b>Critério Específico:</b> Quanto ao grau de adequação do projeto aos objetivos do Programa.</p> <p><b>Metodologia específica:</b> Será avaliado se projeto está adequado aos objetivos do Programa.</p>	<p>Projeto adequado: 4 pontos; Projeto não adequado: 0 pontos.</p>	2

## II – DA RATIFICAÇÃO DO EDITAL

Ficam ratificadas todos os demais itens e condições estabelecidas no Edital de Chamamento de Projetos n. 07/2017 não alterados por este Termo.

Publique-se no endereço eletrônico do CBC na *internet*.

Campinas, 30 de março de 2017.



JAIR ALFREDO PEREIRA  
Presidente do CBC